



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

## **ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE “A”**

### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes do presente certame: BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA LTDA; LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL; RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e TIAGO MURILO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA. Analisando os documentos de habilitação jurídica com a previsão editalícia, somando-se ao parecer da equipe técnica da SEPLAN, às fls. 730, e ao parecer técnico da Seção de Contabilidade, às fls. 735/742, ficam **HABILITADAS** para prosseguir para a próxima fase “Proposta Comercial”, as empresas: **BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; JUSTA CONSTRUTORA LTDA e RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**. Ficam **INABILITADAS** as empresas: **LAFAIETE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL**, por deixar de apresentar o Comprovante de registro válido no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirassununga (CRC), item 4.2.1 do Edital, por deixar de atender a qualificação econômico-financeira, item 4.2.2 do Edital, conforme análise da Seção de Contabilidade, fls. 739/740, e por deixar de atender a qualificação técnica operacional, item 4.2.3. do Edital, conforme análise da equipe técnica da SEPLAN, fls. 730; e **TIAGO MURILO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA**, por deixar de apresentar a Declaração do Anexo VI, item 4.2.4.4. do Edital, por deixar de atender a qualificação econômico-financeira, item 4.2.2 do Edital, conforme análise da Seção



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

de Contabilidade, fls. 741/742, e por deixar de atender a qualificação técnica operacional, item 4.2.3. do Edital, conforme análise da equipe técnica da SEPLAN, fls. 730. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 18 de dezembro de 2023.

**DANILO ZERO  
DOS SANTOS**  
31061815838

Assinado digitalmente por DANILO ZERO DOS  
SANTOS:31061815838  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,  
ou=VALID, ou=AR, ou=CERTDATA, ou=Presencial,  
ou=16986332000127, cn=DANILO ZERO DOS  
SANTOS:31061815838  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Pirassununga/SP  
Data: 2023.12.18 10:08:59-03'00"  
Font Reader Versão: 10.1.4

**DANILO ZERO DOS SANTOS**  
Presidente

**ROSILEA MARIA  
DAVID BOTEON**  
13963676833

Assinado digitalmente por ROSILEA MARIA DAVID  
BOTEON:13963676833  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
e CERTDATA, ou=Presencial, ou=16986332000127,  
cn=ROSILEA MARIA DAVID BOTEON:13963676833  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Pirassununga/SP  
Data: 2023.12.18 10:26:37-03'00"  
Font Reader Versão: 10.1.4

**ROSILEA MARIA DAVID BOTEON**  
Membro



Documento assinado digitalmente

**DELVANIA APARECIDA DO AMARAL**

Data: 18/12/2023 10:31:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DELVÂNIA APARECIDA DO AMARAL**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

REF. PROT. 4707/2023  
TP Nº 06/2023

Em atendimento ao solicitado às folhas 728 da Comissão de Licitações para que a Equipe Técnica analise documentação das empresas participantes do certame licitatório referente ao item 4.2.3 pertinentes a qualificação técnica operacional.

A empresa **FLEX Comércio e Representações Ltda.** apresentou acervos às folhas 274/285; 288/303;304/306;307/315;316/331;332/345;346/390 atendendo ao edital.

A empresa **HZ Engenharia e Soluções Ltda.** apresentou acervo folhas 503/505 atendendo ao edital.

A empresa **Justa Construtora Eirelli** apresentou acervo às folhas 526/537, 538/549 e 550/563 atendendo ao edital.

A empresa **Lafaiete de Lima Mangueira** apresentou acervo às folhas 612/616 em nome de outra pessoa jurídica (Camargo Barros Construções e Comércio Ltda.); às folhas 619/651 e 652/657 apresentou todos os acervos em nome de outra pessoa jurídica (Mrocha Brasil Obras e Serviços Eirelli) e sem as características e quantidades mínimas exigidas, portanto não atendendo ao edital.

A empresa **RRC Engenharia** apresentou acervo às folhas 689/695 atendendo ao edital.

A empresa **Thiago Murilo Salvador Construtora Ltda** não apresentou acervo técnico, portanto não atendeu ao edital.

A empresa **Bueno & Bueno Engenharia e Comércio Ltda.** apresentou acervo às folhas 187/191, 192/197, 198/202 atendendo ao edital.

Portanto as empresas: **FLEX Comércio e Representações Ltda.; HZ Engenharia e Soluções Ltda; Justa Construtora Eirelli; RRC Engenharia e Comércio; Bueno & Bueno Engenharia e Comércio Ltda.** estão aptas a prosseguir no certame licitatório.

As empresas **Thiago Murilo Salvador Construtora Ltda; Lafaiete de Lima Mangueira** não estão aptas a prosseguirem no certame licitatório pelos motivos acima descritos.

Pirassununga, 05 de dezembro de 2023

**PAULO HENRIQUE SANCHES:**  
017060088  
21

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SANCHES:01706008821  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=(EM BRANCO),  
OU=16749299000111,  
OU=videoconferencia, CN=PAULO HENRIQUE SANCHES:01706008821  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.12.07 06:58:12-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA:**  
074073268  
43

Assinado digitalmente por ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA:07407326843  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=(EM BRANCO),  
OU=16749299000111,  
OU=videoconferencia,  
CN=ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA:07407326843  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.12.07 06:59:02-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048  
[contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)



**PROTOCOLO 4707/2023 – ANÁLISE TÉCNICA DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE**  
**PERTINENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Após parecer da Equipe Técnica de Engenharia, segue análise técnica da Seção de Contabilidade quanto ao atendimento do item “4.2.2 – Pertinente a qualificação econômico-financeira” das empresas participantes deste certame licitatório:

**BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 176 e 177.
- 4.2.2.3. – Os Demonstrativos Contábeis são registrados em Cartório, conforme autenticações nos mesmos, e os Termos de Abertura e Encerramento constam, respectivamente, em folhas 175 e 178.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

**ANÁLISE DE BALANÇO**

**BUENO & BUENO ENGENHARIA E  
COMÉRCIO LTDA**

Ativo Total (AT)	R\$ 1.315.207,83
Ativo Circulante (AC)	R\$ 1.146.901,38
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 20.395,28
Passivo Circulante (PC)	R\$ 234.704,17
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 150.000,00

**FONTE DOS DADOS: FOLHA 176**

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>	<b>3,03</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>	<b>4,89</b>
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>	<b>0,29</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048  
[contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)



- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 181.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 02/11/2023 e, por ter sido entregue em 21/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

**FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 232 à 251.
- 4.2.2.3. – Os relatórios contábeis da empresa estão no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e os Termos de Abertura e Encerramento constam em folha 231.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – O Recibo de Entrega do Livro Digital à Receita Federal consta em folha 230.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

<b>ANÁLISE DE BALANÇO</b>	<b>FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA</b>
Ativo Total (AT)	R\$ 33.512.363,72
Ativo Circulante (AC)	R\$ 29.619.704,32
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 3.813,10
Passivo Circulante (PC)	R\$ 6.340.703,72
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 1.553.014,44

**FONTE DOS DADOS: FOLHAS 241 À 243**

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>	<b>3,75</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>	<b>4,67</b>
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>	<b>0,24</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048

[contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)



- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 427.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 18/10/2023 e, por ter sido entregue em 22/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

**HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 460 à 462.
- 4.2.2.3. – Os Demonstrativos Contábeis são registrados na JUCESP, conforme rodapé das folhas supracitadas, e os Termos de Abertura e Encerramento constam, respectivamente, em folhas 459 e 463.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

<b>ANÁLISE DE BALANÇO</b>	<b>HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA</b>
Ativo Total (AT)	R\$ 501.762,00
Ativo Circulante (AC)	R\$ 501.762,00
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R\$ 1.762,00
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 0,00

**FONTE DOS DADOS: FOLHA 460**

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>	<b>284,77</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>	<b>284,77</b>
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048

[contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)



- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 485.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 10/11/2023 e, por ter sido entregue em 21/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

**JUSTA CONSTRUTORA EIRELI LTDA**

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 516 e 517.
- 4.2.2.3. – Os relatórios contábeis da empresa estão no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e os Termos de Abertura e Encerramento constam em folha 520.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – O Recibo de Entrega do Livro Digital à Receita Federal consta em folha 519.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

<b>ANÁLISE DE BALANÇO</b>	<b>JUSTA CONSTRUTORA EIRELI LTDA</b>
Ativo Total (AT)	R\$ 2.655.338,72
Ativo Circulante (AC)	R\$ 2.032.813,08
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 14.176,24
Passivo Circulante (PC)	R\$ 480.470,69
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 519.002,26

**FONTE DOS DADOS: FOLHA 516**

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>	<b>2,05</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>	<b>4,23</b>
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>	<b>0,38</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048  
[contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)



- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 521.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 04/10/2023 e, por ter sido entregue em 22/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

**LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL**

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – Segundo folha 583, a empresa foi constituída em 13/02/2023 e o Balanço Patrimonial de Abertura, apresentado em folha 664, abrange o período de 13/02/2023 a 28/08/2023.
- 4.2.2.3. – Os Demonstrativos Contábeis são registrados em Cartório, conforme autenticações em folha 664. Porém, a empresa **não** apresentou os Termos de Abertura e Encerramento.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – Uma vez que o Balanço apresentado pela empresa não contém contas no Passivo Circulante, é impossível analisar os índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente. Portanto, a empresa **não** atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

**ANÁLISE DE BALANÇO**

**LAFAIETE DE LIMA MANGUEIRA –  
CONSTRUÇÃO CIVIL**

Ativo Total (AT)	R\$ 73.564,48
Ativo Circulante (AC)	R\$ 73.564,48
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R\$ 0,00
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 0,00

**FONTE DOS DADOS: FOLHA 664**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048  
[contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)



<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>	<b>0,00</b>

- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 659.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 13/11/2023 e, por ter sido entregue em 22/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa **NÃO** atende todos os subitens do item 4.2.2. Solicito análise da Comissão Municipal de Licitação e/ou da Seção de Licitação quanto à aplicabilidade do item 4.4. do Edital.

**RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP**

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, conforme folhas 674 à 681.
- 4.2.2.3. – Os Demonstrativos Contábeis são registrados em Cartório, conforme autenticações nos mesmos, e os Termos de Abertura e Encerramento constam, respectivamente, em folhas 673 e 682.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – A empresa atende estes subitens, conforme tabela abaixo.

**ANÁLISE DE BALANÇO**

**RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA  
LTDA EPP**

Ativo Total (AT)	R\$ 786.014,37
Ativo Circulante (AC)	R\$ 733.670,37
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R\$ 61.284,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048  
[contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)



Exigível a Longo Prazo (ELP)

R\$ 53.045,43

**FONTE DOS DADOS: FOLHAS 677 À 680**

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>	<b>6,42</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>	<b>11,97</b>
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>	<b>0,15</b>

- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – Verificou-se “NADA CONSTAR” na certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em nome da empresa, conforme folha 684.
- 4.2.2.11. – A certidão supracitada data de 02/10/2023 e, por ter sido entregue em 21/11/2023, está dentro do prazo máximo de 60 dias contados a partir de sua emissão.

Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa atende todos os subitens do item 4.2.2. e, portanto, está **HABILITADA** a prosseguir no certame.

**TIAGO SALVADOR CONSTRUTORA LTDA**

- 4.2.2.1. e 4.2.2.2. – Após pedido de informação, constante em folha 732, e posterior confirmação em folha 733, verificou-se que a empresa **não** apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício.
- 4.2.2.3. – A documentação apresentada em folhas 716 à 719 **não** é registrada em Cartório, e os Termos de Abertura e Encerramento constam, respectivamente, em folhas 716 e 719.
- 4.2.2.4. e 4.2.2.5. – Não se aplica.
- 4.2.2.6., 4.2.2.7. e 4.2.2.8. – Já que a empresa não apresentou Balanço Patrimonial, é impossível analisar estes subitens. Logo, a empresa **não** atende-os.
- 4.2.2.9. e 4.2.2.10. – A empresa **não** apresentou certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial.
- 4.2.2.11. – Não se aplica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

(19) 3565-8048  
[contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br)



Logo, no que tange à qualificação econômico-financeira, a empresa **NÃO** atende todos os subitens do item 4.2.2. Solicito análise da Comissão Municipal de Licitação e/ou da Seção de Licitação quanto à aplicabilidade do item 4.4. do Edital.

Encaminho à Comissão Municipal de Licitações esta análise técnica pertinente à qualificação econômico-financeira das empresa participantes do certame, para conhecimento e demais providências.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
 LAUAN SANCHES COSTA  
Data: 13/12/2023 15:19:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauan Sanches Costa  
Contador  
CRC SP-348960/O-0